

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

IMPRENSA ELETRÔNICA

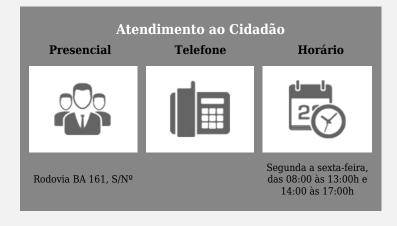
Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SITIO DO MATO•BA





TERÇA•FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025 ANO XIX | N º 1898

RESUMO

PORTARIAS

• PORTARIA_Nº 004-2025 MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA O SAAE

CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO

∘ AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CE 001.2025 - 01.04





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 63.179.063/0001-77 Rua Santana, s/n, centro CEP 77.610-000

PORTARIA N° 004/2025

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sítio do Mato - Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe confere.

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÍTIO DO MATO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, que lhe confere,

RESOLVE:

- **Art. 1º -** A movimentação financeira e representação bancária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sítio do Mato perante o Banco do Brasil, agência de Bom Jesus da Lapa BA, será exercida conjuntamente pelo Diretor, o senhor **ALISSON SANTOS SOUZA** portador do RG Nº. 1017057516 SSP/BA e CPF Nº. 006.187.745-05 e pelo tesoureiro o Sr. Luiz **GUILHERME RODRIGUES CALDAS CURSINO**, portador do RG Nº. 3057085 SSP/DF e CPF Nº. 058.511.681-45
- **Art. 2º -** O Diretor e o Tesoureiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sítio do Mato movimentarão conjuntamente a conta corrente nos Bancos, mediante os seguintes poderes:
 - I. Emitir cheques (cód. 9);
 - Abrir contas de depósito (cód. 10);
 - III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
 - IV. *Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
 - V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
 - VI. *Sustar e coordenar cheques (cód. 94);
 - VII. Assinar a apólice de seguro (cód. 73);



- VIII. *Cancelar cheques (cód. 95);
- IX. *Baixar cheques (cód. 96);
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód. 99);
- XII. Efetuar saques conta corrente (cód. 100);
- XIII. Efetuar saques poupança (cód. 102);
- XIV. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XV. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105;
- XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XVII. Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
- XVIII. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XIX. Emitir comprovantes (cód. 126);
- XX. Efetuar transferências para a mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XXI. Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XXII. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XXIII. Assinalar instrumentos de convênio e contrato de prestação de serviços (cód.

149);

- XXIV. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151);
- **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sítio do Mato, 01 de abril de 2025.

ALISSON SANTOS SOUZA

Diretor Decreto 006/2025



TERÇA•FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2025 • ANO XIX | Nº 1898



AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025 - O Município de Sitio do Mato - Ba. RETIFICA o Edital de Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 001/2025, publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 1892 do dia 21.03.2025 - Quanto ao Objeto: Onde se Lê: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, Tipo 1, no Bairro Caixa D'água no município de Sitio do Mato/Ba, conforme Portaria GM/MS nº 3.257. Instituída pela Portaria GM/MS nº 1.517, Proposta de UBS InvestSUS nº 11352483000124001, do município de Sitio do Mato/Ba. Leia-se: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, Tipo 1, no P.A. Turbilhão 4, no município de Sitio do Mato/Ba, conforme Portaria GM/MS nº 3.257, Instituída pela Portaria GM/MS nº 1.517, Proposta de UBS InvestSUS nº 11352483000124001, do município de Sitio do Mato/Ba. Retificando o objeto e não alterando informações que modifica a Planilha de Preços, permanecendo sua abertura para o dia 04.04.2025 às 14:00hs. O edital e demais informações estão no www.sitiodomato.com.br, licitapmsitiodomato@gmail.com, e na Prefeitura Municipal Setor de Licitações. Sitio do Mato – Ba, 31 de Maio de 2025 – Comissão Especial de Licitação.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7FC9-2DA9-9484-1FD2-FC36 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7FC9-2DA9-9484-1FD2-FC36



Hash do Documento

f77693900ff2a06abcabd7cdc5fb93b12712744abf47f10e581d652ca0835391

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/04/2025 19:44 UTC-03:00